

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 12.995.334/0001-21	02 Razão Social/Nome Pro-Ceu Projeto Construindo em União			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Quarto, 286			04 Bairro Tropical	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32072-440	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 161.568.233.37	11 Nome AMANDA DO NASCIMENTO MARTINS DOMINGUES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA 15, 165 CASA A			13 Bairro TROPICAL	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32070-420	17 CTPS (nº, série, UF) 00008469756/00030 MG	18 CPF 130.360.946-01
19 Data de nascimento 03/02/1995	20 Nome da mãe VIRGILINA DO NASCIMENTO MARTINS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.300,00	24 Data de admissão 17/12/2018	25 Data do Aviso Prévio 01/03/2019	26 Data de afastamento 31/03/2019	27 Cód. afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 010.097.07283-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de ___/dia Salário(líq. de ___/falta(s) e DSR)	0,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	325,00	64.1 13º Salário-Exerc. ___/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 4/12 avos	433,33
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	144,44	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Arredondamento (Compensação)	0,50
99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00				
				TOTAL BRUTO	903,27

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	0,00	112.2 Prev. Social - 13º Salário	26,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	26,00
				VALOR LÍQUIDO	877,27

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI
12.995.334/0001-21

02 Razão Social/Nome
Pro-Ceu Projeto Construindo em União

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
161.568.233.37

11 Nome
AMANDA DO NASCIMENTO MARTINS DOMINGUES

17 CTPS (nº, série, UF)
00008469756/00030 MG

18 CPF
130.360.946-01

19 Data de nascimento
03/02/1995

20 Nome da mãe
VIRGILINA DO NASCIMENTO MARTINS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de admissão
17/12/2018

25 Data do Aviso Prévio
01/03/2019

26 Data de afastamento
31/03/2019

27 Cód. Afast.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00%

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 03/04/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 877,27, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 03 de Abril de 19

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Edimar Honorato Campos - Presidente

Amanda do Nascimento M. Domingues

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PRO CEU PROJETO CONSTRUINDO EM U
Conta origem:	1529 / 003 / 00005291-8
Conta destino:	2940 / 013 / 00048204-6

Nome destinatário:	AMANDA DO NASCIMENTO M DOMINGUES
Valor:	R\$ 877,27
Identificação da operação:	RESCISAO AMANDA

Data de débito:	03/04/2019
Data/hora da operação:	03/04/2019 09:07:34

Código da operação:	00024924
Chave de segurança:	HL6RM1N1AR5J747Z

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104